

2076

TEXTO PARA DISCUSSÃO

A AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS MÚLTIPLAS INTERAÇÕES COM O TERRITÓRIO: UMA ANÁLISE DE SUAS CARACTERÍSTICAS MULTIFUNCIONAIS E PLURIATIVAS

Sandro Pereira Silva



2076

TEXTO PARA DISCUSSÃO

Brasília, abril de 2015

A AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS MÚLTIPLAS INTERAÇÕES COM O TERRITÓRIO: UMA ANÁLISE DE SUAS CARACTERÍSTICAS MULTIFUNCIONAIS E PLURIATIVAS

Sandro Pereira Silva¹

1. Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail*: sandro.pereira@ipea.gov.br.

Governo Federal

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República**
Ministro Roberto Mangabeira Unger

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Jessé José Freire de Souza

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais, Substituto

Bernardo Alves Furtado

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais, Substituto

Carlos Henrique Leite Corseuil

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Renato Coelho Baumann das Neves

Chefe de Gabinete, Substituto

José Eduardo Elias Romão

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2015

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais.
I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

JEL: Q18; Q56.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO	7
2 AGRICULTURA FAMILIAR E SUA INSERÇÃO MULTIFUNCIONAL NA DINÂMICA TERRITORIAL.....	8
3 O CARÁTER MULTIFUNCIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	14
4 CARACTERÍSTICAS DA INSERÇÃO ECONÔMICA PLURIATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR	19
5 A PLURIATIVIDADE NO CENSO AGROPECUÁRIO 2006.....	27
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS	35

SINOPSE

Este trabalho buscou analisar quais os principais aspectos multifuncionais e pluriativos que envolvem a agricultura familiar com as dinâmicas territoriais de maior escala, de acordo com as características regionais nas quais se inserem. Entende-se que a noção de multifuncionalidade permite analisar a interação entre famílias e territórios na dinâmica de reprodução social, englobando também a geração de uma série de bens públicos e privados. Ela reforça uma dimensão essencial da relação entre agricultura familiar e território, que é seu caráter intersetorial, embora a agricultura permaneça como o setor econômico mais relevante. Esse caráter intersetorial também não se resume apenas aos setores produtivos, pois, enquanto unidades familiares, elas demandam uma série de serviços públicos e privados, que faz com que a própria reprodução social da agricultura familiar gere uma série de oportunidades para a dinamização do ambiente econômico local. O rural deixa de ser visto apenas como um espaço de produção agrícola e passa a ser visto como um macro-organismo social, complexo e fortemente imbricado ao território por meio de suas relações de trabalho, produção e consumo.

Palavras-chave: multifuncionalidade; pluriatividade; agricultura familiar; território; reforma agrária.

ABSTRACT

This work analyzes the main aspects pluriactive and multifunctional agriculture involving familiar with the territorial dynamics of larger scale, according to regional characteristics under which they operate. It is understood that the notion of multifunctionality analyze the interaction between families and territories in the dynamics of social reproduction, including also the generation of a number of public and private goods. It enhances an essential dimension of the relationship between family farmers and territory, which is its inter-sector, while agriculture remains as relevant economic sector. This intersectoral character also is not just the productive sectors, because while family units, they require a number of public and private services, which makes their social reproduction of family farming generates a lot of opportunities to boost the local economic environment. The rural is no longer seen only as a space for agricultural production and is seen as a macro-social organism, complex and strongly overlapping the territory through its labor relations, production and consumption.

Keywords: multifunctionality; pluriativity; family farming; territory; land reform.

1 INTRODUÇÃO

É no espaço rural que se concentra grande parte dos recursos essenciais para a existência humana e cuja definição é necessariamente territorial, tais como terra, água e biodiversidade. A interação entre sociedade e esses recursos da natureza ocorre de maneira específica a cada localidade, de acordo com a rede de atores locais (públicos e privados) que possuem diferentes formas de acesso e direitos de propriedade a tais recursos. Assim, a dinâmica territorial da agricultura familiar passa a ter uma importância fundamental na manutenção e no aproveitamento desses recursos.

A partir desse entendimento, a literatura recente sobre o papel da agricultura familiar nas transformações contemporâneas no meio rural, suas estratégias de reprodução social e seu enraizamento nos contextos territoriais, além do consequente enfraquecimento da dicotomia rural-urbano, trouxeram à tona, com maior destaque, dois fenômenos importantes para o debate dessas questões: as noções de multifuncionalidade e pluriatividade da agricultura familiar. Ambos estão intimamente relacionados à abordagem do desenvolvimento territorial, como argumentado neste trabalho.

A importância desses pontos aqui levantados reside na necessidade de um entendimento mais apurado da realidade estrutural em que se encontra o universo da agricultura familiar no Brasil, bem como na necessidade de subsidiar os agentes governamentais na definição de ações voltadas a interferir nessa realidade. Com isso, buscou-se compreender quais as dimensões explicativas das múltiplas formas de interligação e imbricamento das diferentes configurações da agricultura familiar nas dinâmicas territoriais em que estão envolvidas, a partir de um diálogo com a literatura da área e fazendo uso de dados do Censo Agropecuário 2006. Espera-se que o melhor entendimento de suas dimensões possa contribuir tanto como parâmetro teórico-metodológico para a elaboração e operacionalização de políticas públicas (de segurança alimentar, de qualidade dos produtos, de geração de postos de trabalho, de proteção dos recursos naturais, de desenvolvimento local etc.), quanto para o desenvolvimento de estratégias voltadas à dinamização de economias ligadas a atividades empenhadas em espaços rurais.

O exercício analítico aqui proposto vem ao encontro de uma ampliação global do debate sobre a relevância atual em se promover sistemas sustentáveis de produção de alimentos tanto do ponto de vista *ambiental* (proteção dos recursos naturais existentes) como também do *social* (valorização do trabalho e do conhecimento local de

agricultores familiares). Como consequência, a Assembleia Geral das Nações Unidas definiu o ano de 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar, como forma de reconhecer a importância desse segmento socioprodutivo na promoção da segurança alimentar e na erradicação da pobreza no mundo, e também para chamar a atenção de governos nacionais para a promoção de políticas e programas de apoio a suas atividades produtivas e demandas sociais.

Este trabalho está organizado em seis seções, contando com esta introdução. Na seção 2 são debatidas questões acerca da emergência da agricultura familiar enquanto categoria sociológica no Brasil e suas dimensões de interação com o território em uso. Posteriormente, discutiu-se a respeito dos principais fatores que conferem à agricultura familiar um caráter multifuncional. Na seção 4, o intuito é compreender e caracterizar os principais determinantes da inserção pluriativa das unidades familiares rurais nas economias territoriais, bem como discutir algumas especificidades territoriais referentes a este fenômeno no Brasil. Alguns dados gerais sobre a pluriatividade no Brasil, extraídos do Censo Agropecuário 2006, são debatidos na seção 5. Por fim, são tecidas algumas considerações conclusivas.

2 AGRICULTURA FAMILIAR E SUA INSERÇÃO MULTIFUNCIONAL NA DINÂMICA TERRITORIAL

A preocupação com a agricultura sempre esteve presente na história política e socioeconômica brasileira. Por mais de quatro séculos a atividade agrícola foi o principal setor da economia nacional, e até os anos 1970 a população brasileira era majoritariamente residente em áreas rurais. Ou seja, o processo de industrialização e urbanização no país é um fenômeno relativamente recente, e ainda assim a agricultura segue com um importante papel.

No entanto, até os anos finais do século XX, as ações referentes à agricultura tiveram suas atenções destinadas eminentemente a sua função econômica. No caso das políticas agrícolas, por exemplo, seu objetivo central sempre foi viabilizar o aumento de produção e produtividade para o crescimento econômico. Esse tipo de intervenção por parte do Estado ocorre, sobretudo, pelo fato de a agricultura diferir bastante das outras indústrias integradas no sistema econômico, uma vez que seu produto é muito

heterogêneo e diversificado e sua função de produção é muito imprecisa, pois depende de uma série de fatores endógenos e exógenos ao sistema produtivo (Rangel, 2000). Por esses motivos, as ações historicamente tomadas em termos de política pública têm como principais objetivos a redução dos custos de produção, a estabilização da renda dos produtores e a disponibilidade de crédito para sua dinâmica produtiva.

As principais funções da atividade agropecuária sobre tal perspectiva podem ser sintetizadas em cinco tópicos, como apresenta o quadro 1. Tais aspectos são encontrados com maior ou menor ênfase em praticamente todos os planos de desenvolvimento estatal no Brasil ao longo do século XX, sem se ater às demais dimensões da vida de uma ampla população residente nas áreas rurais. Muitos autores ressaltaram esse viés eminentemente urbano dos planejadores do desenvolvimento brasileiro, que reforçavam o tratamento do meio rural como um vazio social, de modo que a ideia de desenvolvimento era assumida praticamente como sinônimo de urbanização. De acordo com Wanderley (2005, p. 86), o “rural” era sempre percebido como a periferia espacial precária da cidade, dela dependendo política, econômica e socialmente, isto é, o “espaço da precariedade social”.

QUADRO 1

Funções da agropecuária no processo de desenvolvimento

As cinco funções	Principais características
1) <i>Provisão de alimentos e matérias-primas</i>	Principais produtos: arroz, feijão, milho, batata, mandioca, cana-de-açúcar, algodão, amendoim, pecuária leiteira e de corte, avicultura, laranja e soja.
2) <i>Geração/ampliação da disponibilidade de divisas</i>	Até a década de 1960, poucos produtos de exportação: no Nordeste, o açúcar bruto; no Sudeste, o café; depois os complexos da soja, da laranja, da cana, a avicultura e a pecuária de corte.
3) <i>Transferência de capital para outros setores</i>	As análises concentram-se no caso do café, que financiou a industrialização local, mesmo porque muitos empresários industriais eram descendentes de imigrantes italianos que vieram trabalhar no café.
4) <i>Ampliação do mercado interno para os outros setores</i>	As análises destacam o período pós-1960, quando se constituiu no Brasil o parque produtor de fertilizantes e de máquinas (tratores e colheitadeiras) e se ampliou a produção de implementos agrícolas.
5) <i>Liberação de mão de obra para outros setores</i>	Destaque para São Paulo, onde ocorreu uma urbanização maior, junto com a industrialização. Contudo, tal liberação ocorreu no Brasil todo, principalmente no período pós-1950, quando a agricultura brasileira elevou substancialmente o uso de máquinas e insumos.

Fonte: Ramos (2007).
Elaboração do autor.

As fortes e rápidas alterações ocorridas a partir dos anos 1980, em termos de governança global, lançaram novas luzes a essas considerações sobre a temática agrícola e as especificidades do mundo rural. Nesse novo contexto, a agricultura passou a ser encarada não apenas por seu potencial econômico, mas também a partir de sua relação com outras funções que lhes são diretamente interligadas.

O principal elemento propulsor desse novo cenário diz respeito às preocupações com a questão ambiental e com o aquecimento global, o que levou um grupo de líderes mundiais a realizarem em 1992, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como RIO-92.¹ Esse evento teve como objetivo principal debater as diretrizes e estratégias globais para conciliar desenvolvimento socioeconômico com conservação e proteção da biodiversidade, o que resultou na popularização do conceito de *desenvolvimento sustentável*. Como resultado, foi lançado ao final da Rio-92 o projeto Agenda 21, que consistia em um plano de ação consensuado entre os países para a viabilização de uma nova estratégia de desenvolvimento, envolvendo pontos referentes a proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. A escolha do Brasil para sediar a Rio-92 não foi por acaso, uma vez que o país sempre teve uma importância estratégica no assunto, em virtude de suas imensas riquezas naturais (água, floresta, biodiversidade etc.).

Os anos 1990 também foram marcados por uma crescente abordagem nos meios acadêmico e político sobre a relevância social e econômica da agricultura familiar, termo elaborado a partir da própria realidade brasileira e que passou a designar, ao mesmo tempo, um modelo de organização da unidade de produção agrícola e uma identidade social de um grupo bastante heterogêneo. Esse grupo consiste em um amplo contingente de pessoas espalhado por todo o território nacional que mantém uma relação direta com o mundo rural, explorando seus recursos e construindo estratégias de reprodução social em meio a potencialidades e precariedades diferenciadas. Seu reconhecimento enquanto conceito origina-se no debate travado sobre as diferenças dos modelos de agricultura no Brasil, a agricultura patronal (ou empresarial) e a agricultura familiar.

De acordo com a diferenciação proposta pelo projeto entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (FAO/Incrá, 1994),² o modelo familiar de agricultura caracteriza-se a partir da relação íntima entre o trabalho e a gestão, da direção do processo produtivo conduzido pelos proprietários, da ênfase na diversificação produtiva e na durabilidade dos recursos e da utilização de trabalho assalariado somente em caráter complementar.

1. Anteriormente à Rio-92, ocorreu em 1992 a Conferência de Estocolmo, que foi o primeiro grande evento mundial sobre a temática ambiental.

2. Em janeiro de 1994 foi firmado um convênio de cooperação técnica entre a FAO e o Incra, que resultou no projeto UTF/BRA/036/BRA, que obteve uma grande repercussão nos meios político e acadêmico e proporcionou novos elementos para o debate sobre o modelo de desenvolvimento rural no Brasil. Esse projeto tinha como principal objetivo "contribuir na elaboração de uma nova estratégia de desenvolvimento rural para o Brasil" (FAO e Incra, 1994, p. 1).

Já o modelo patronal seria caracterizado com base na completa separação entre gestão e trabalho, na organização descentralizada, na ênfase em especialização produtiva e práticas agrícolas padronizáveis, no uso predominante do trabalho assalariado e na adoção de tecnologias dirigidas à eliminação de decisões de terreno e de momento. O quadro 2 resume e compara essas características entre os dois modelos propostos pelo projeto.

QUADRO 2
Comparação entre os modelos de agricultura

Modelo patronal	Modelo familiar
• Completa separação entre gestão e trabalho	• Trabalho e gestão intimamente relacionados
• Organização centralizada	• Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelo agricultor e sua família
• Ênfase na especialização	• Ênfase na diversificação
• Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis	• Ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida
• Trabalho assalariado predominante	• Trabalho assalariado complementar
• Tecnologias dirigidas à eliminação de decisões “de terreno” e “de momento”	• Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade no processo produtivo

Fonte: FAO e Inbra (1994).

Embora essa seja uma classificação genérica, já que na prática existem diversos tipos de organização da atividade agrícola em que podem ser observados aspectos referentes a um ou a outro modelo, essa classificação geral passou a ser amplamente adotada, tanto na literatura acadêmica como nos discursos dos movimentos sociais (como fator de identidade e luta política). Enquanto segmento socioprodutivo, a agricultura familiar brasileira contempla uma grande diversidade cultural, social e econômica, podendo variar desde o campesinato tradicional até a pequena produção mecanizada, cuja diferenciação está associada à própria formação dos grupos sociais ao longo da história.³

No entanto, as especificidades referentes a esse seguimento da agricultura foram historicamente negligenciadas na formulação de políticas públicas para o setor no Brasil. A política agrícola brasileira, especialmente durante a segunda metade do século XX, foi orientada para conduzir a modernização de sua estrutura de produção agropecuária, tendo como foco o aumento da produtividade a partir da incorporação de avanços tecnológicos e como público-alvo a empresa rural capitalizável, caracterizada por grandes extensões de terra e acesso garantido a abundantes subsídios fiscais e creditícios.

3. A categoria social da agricultura familiar assume proporções nada desprezíveis para a formulação de um projeto de desenvolvimento no país, já que cerca de 90% de seus 5.807 municípios têm na atividade agrícola a base de sua economia e, malgrado o tratamento desigual sofrido em termos de favorecimentos políticos, a agricultura familiar responde por mais de 80% dos estabelecimentos rurais, empregando cerca de 75% da população economicamente ativa na agricultura.

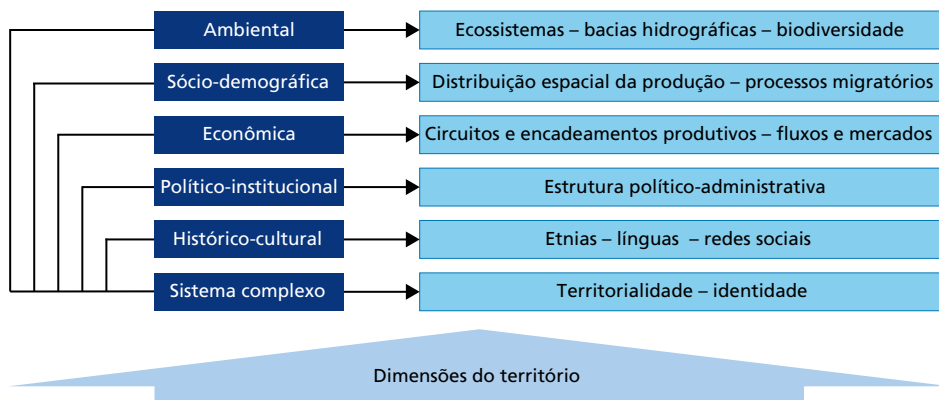
Com o fim da ditadura militar no país nos anos 1980, os agricultores familiares e suas organizações representativas começaram a conquistar maior capacidade organizativa e poder de negociação política. Essas organizações coletivas formadas por trabalhadores rurais e pequenos produtores despontaram no intuito de somar forças para conseguir melhores condições de trabalho e vida no campo.

Como um dos resultados dessa mobilização, em 1996, com o surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), os produtores familiares rurais puderam dispor pela primeira vez de um programa governamental voltado para lhes favorecer de fato, com critérios de acesso, fontes orçamentárias e estratégias operacionais bem definidas. O Pronaf surgiu com vistas à distribuição de recursos a produtores agrícolas com maior dificuldade de acesso às fontes convencionais de crédito, mas também continha em sua estrutura normativa linhas de apoio à capacitação técnica e investimentos em infraestrutura municipal para a atividade agrícola (Silva, 2011). A partir do Pronaf, surgiram outras ações governamentais importantes para esse setor, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), ambas em 2003.

Outro fato institucional importante para esse segmento foi a homologação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, por meio da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, também conhecida como Lei da Agricultura Familiar. Essa lei estabeleceu “conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais” (Brasil, 2006, Artigo 1º), de forma que a agricultura familiar passasse a contar com um instrumento jurídico mais estável, que a identificasse e privilegiasse na formação da agenda governamental. Em seu Artigo 3º, a lei definiu como agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: *i*) não detenha, a qualquer título, área maior que quatro módulos fiscais; *ii*) utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; *iii*) tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e *iv*) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Brasil, 2006). Como resultado, o universo da agricultura familiar e todas as possibilidades diferenciadas de relação entre família e território que ele contempla passou a dispor de um marco legal específico que o caracteriza para fins de definição de política pública.

Além da questão normativa, destaca-se também que os estudos recentes sobre a ruralidade buscam uma compreensão das distintas inter-relações sociais que se expressam em um ambiente de diferentes complexidades, composto por espaços rurais e urbanos que mantêm uma constante relação de troca e dependência (Moreira, 2005; Silva, 2012; Souza, Silva e Silva, 2012). Esses espaços se fundem em um território e passam a ser caracterizados pela sua produção cultural e econômica e pelas dinâmicas de poder, dominação e participação social que neles se engendram. Para Rodríguez (2005, p. 46), o território constitui uma base flexível sobre a qual agem diversas forças endógenas e exógenas, de forma que ele se encontra continuamente submetido a pressões de mudanças, conflitos e relações de poder que podem implicar em expansão ou deslocamento. Nesse contexto, a noção de território possibilita visualizar e atender às complexas demandas sociais “mediante políticas e estratégias de manejo dos recursos econômicos, culturais e ambientais que sustentam a integridade do território” e lhe confere um caráter multidimensional. A figura 1 ilustra algumas características das principais dimensões de um território apontadas pela autora e que possuem uma estreita relação com o universo da agricultura familiar.

FIGURA 1
Esquema geral da multidimensionalidade territorial



Fonte: Rodríguez (2005).

De acordo com Wilkinson (2008, p. 172), um território configura-se em uma “combinação única de natureza e cultura cujo valor pode ser expresso em produtos e serviços especiais”. Ao ser inserida nesse enfoque como elemento-chave para a dinâmica socioeconômica territorial, a agricultura familiar passa a ser vista por muitos autores com base em outra lógica, mesmo quando integrada ao mercado, com consequências diferenciadas para o desenvolvimento, a sustentabilidade e a distribuição de renda e emprego.

Além disso, com suas atividades econômicas baseadas em diferentes sistemas produtivos, a agricultura familiar apresenta um enraizamento social muito forte em relação ao território sobre o qual se insere. Esses sistemas produtivos são desenvolvidos ao longo dos anos a partir de aspectos físico-geográficos, históricos, culturais e econômicos, sendo, assim, um importante definidor de identidade territorial e coesão para as famílias que o compõem.

Sob tal entendimento, a agricultura familiar se desloca do enfoque da propriedade propriamente dita e passa a abranger uma visão mais holística do rural, como “território em uso” (Santos e Silveira, 2008), entendido como um espaço físico e simbólico de produção dos bens materiais e imateriais necessários à reprodução social.

3 O CARÁTER MULTIFUNCIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

A noção de multifuncionalidade da agricultura está associada ao reconhecimento oficial de que ela exerce um papel cuja importância transcende a produção de produtos agrícolas propriamente ditos, destinados à alimentação humana e animal e matéria-prima para a indústria. Dado o seu papel determinante no território e a perpetuação de certas práticas, a atividade agrícola desempenha um papel essencial no ordenamento territorial e na preservação de bens e tradições culturais. Nesse contexto, “a multifuncionalidade da agricultura revela-se nas sinergias entre a atividade agrícola e o desenvolvimento rural” (Givord, 2001, p. 4).

O conceito de multifuncionalidade surgiu a partir dessa problematização e ganhou maior dimensão ao adentrar os debates sobre desenvolvimento rural e meio ambiente dos principais organismos internacionais, sobretudo a partir da Rio-92, como visto anteriormente.⁴ Soares (2001), por sua vez, ressaltou que a temática também ganhou destaque no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE),⁵ ao reconhecer que as comunidades agrícolas, além de sua função primária de produção de alimentos, podem moldar a paisagem; prover benefícios ambientais, tais como conservação

4. Foi proposto na Rio-92 “enfocar as múltiplas funções da agricultura e das terras com vista a definir políticas que assegurassem a sustentabilidade a longo prazo da agricultura e do desenvolvimento rural” (Bonnal e Maluf, 2007, p. 248).

5. A OCDE, cuja sede é em Paris, França, é uma organização internacional composta por 34 membros. Reúne os países mais industrializados e também alguns emergentes, como México, Chile e Turquia.

dos solos, gestão sustentável dos recursos naturais renováveis e preservação da biodiversidade; e contribuir para a viabilidade socioeconômica em várias áreas rurais. Ela também esteve fortemente presente nos debates na União Europeia em torno da reforma da Política Agrícola Comum (PAC), iniciados na década de 1980.⁶

No entanto, o entusiasmo despertado por esse tema durante os anos 1990 acabou desaparecendo das agendas internacionais. Para Bonnal e Maluf (2007), a principal razão para isso foi o fato de a discussão sobre a multifuncionalidade da agricultura ter sido inserida de forma oportunista nas negociações internacionais da Organização Mundial do Comércio (OMC), na conferência de 1999 em Seattle nos Estados Unidos, relacionada com as chamadas “considerações não comerciais sobre a agricultura”, estando, assim, sujeitas às regras de desregulamentação do comércio agrícola.

No Brasil, embora o debate tenha ganhado maior densidade nos anos 2000, a própria Constituição Federal de 1988 (CF/1988) já trazia em seu texto a preocupação com a chamada “função social da propriedade rural”.⁷ Esse instrumento jurídico baseia-se em um conceito múltiplo que impele à propriedade uma regulação a partir do interesse público (Silva e Silva Junior, 2013). De acordo com o Artigo 186, será considerado em conformidade com sua função social a propriedade que cumprir as seguintes condições: *i*) ter uma utilização racional e adequada do estabelecimento; *ii*) utilizar racionalmente os recursos naturais disponíveis e preservar o meio ambiente; *iii*) observar os dispositivos normativos dos relatórios de trabalho; e *iv*) o estabelecimento deve promover, ao mesmo tempo, o bem-estar dos proprietários rurais e dos trabalhadores (Brasil, 1988). No caso de uma propriedade rural não responder aos critérios da função social da terra estabelecidos, o Estado poderá realizar sua desapropriação por interesse social ou para fins de reforma agrária, mediante uma indenização em títulos da dívida agrária, preservando-se o valor real das terras.

6. Na França, por exemplo, a multifuncionalidade da agricultura obteve seu reconhecimento formal graças à Lei de Orientação Agrícola, de 9 de julho de 1999. Esse novo instrumento jurídico marcou uma opção legislativa de elaboração, aplicação e direcionamento das políticas públicas aos agricultores, ao mundo rural e aos territórios. A lei concebida com vistas a atenuar a preeminência até então atribuída à produção de bens comerciais agrícolas, notadamente alimentares, passou a levar em conta uma realidade bem mais complexa que caracteriza os espaços sociais no meio rural contemporâneo (Carneiro e Maluf, 2003).

7. No capítulo III da CF/1988, o Artigo 184 define as condições de desapropriação por interesse social do imóvel rural que não estiver cumprindo sua função social.

Para além de uma normativa constitucional, a temática da multifuncionalidade da agricultura também tem uma relação direta com o tipo de exploração agrícola adotado em um determinado território. De acordo com as características mostradas no quadro 2, a agricultura de base familiar está muito mais próxima de uma noção multifuncional que a patronal, que tende a ser mais especializada (ou monofuncional). Nesse sentido, a junção dos conceitos de multifuncionalidade, agricultura familiar e território acarreta a presença simultânea das dimensões mercantil e não mercantil, que se expressam mediante a diversidade de formas de intercâmbio e reciprocidade em torno dos produtos agropecuários, do acesso aos recursos naturais (terra, água) e das relações sociais de trabalho e vizinhança (Favareto, 2007; Bonnal e Maluf, 2007; Fernandes, 2008; Silva, 2012; Souza, Silva e Silva, 2012).

É sobre esse contexto que a noção de multifuncionalidade da agricultura familiar passou a ser evocada nos debates recentes sobre desenvolvimento territorial. De acordo com Wanderley (2003a), mais que focalizar a atividade agrícola, entendida apenas como um setor econômico, o que se privilegia é a própria família de agricultores, em suas complexas relações com a natureza e a sociedade que moldam as formas particulares de produção e de sua vida social. Ou seja, embora a multifuncionalidade não seja uma característica específica da agricultura, ela é particularmente expressiva nesse setor pela importância considerável entre a produção agrícola, a sociedade e o meio ambiente.

Para Carneiro e Maluf (2003), o enfoque da multifuncionalidade da agricultura familiar rompe com o caráter eminentemente setorial e amplia o campo das funções sociais que lhe são atribuídas, ao contemplar três níveis de análise que correspondem, respectivamente, às famílias rurais,⁸ ao território e à sociedade (entorno social). Essa visão permite recolocar os termos em que a agricultura é inserida na problemática do desenvolvimento territorial sustentável, ao mesmo tempo em que oferece as bases para que sejam repensadas as políticas públicas e as transferências sociais de benefícios aos agricultores.

8. Por família rural entende-se a unidade que se reproduz em regime de economia familiar e que desenvolve qualquer processo biológico sobre um pedaço de terra, "situada" em um território com determinadas características socioeconômicas, culturais e ambientais (Carneiro e Maluf, 2003).

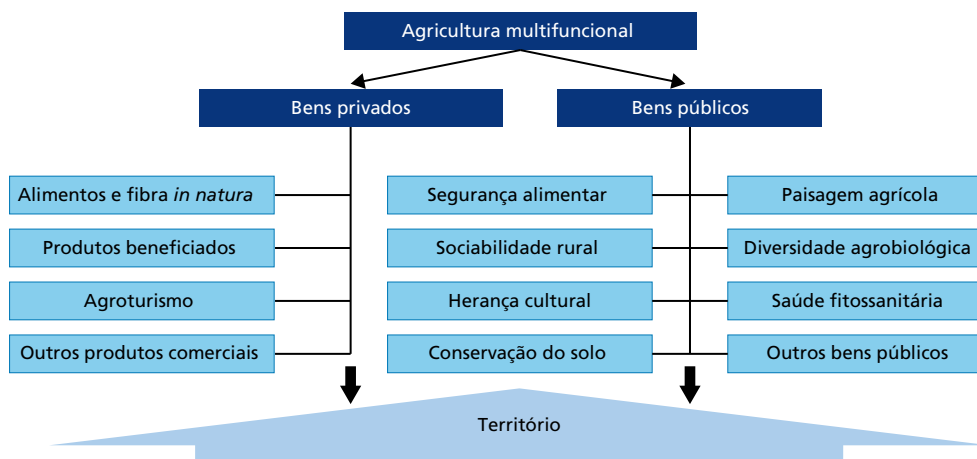
Entre as principais dimensões ou funções abordadas pela noção de multifuncionalidade da agricultura familiar, nas quais os agricultores familiares contribuem para o desenvolvimento territorial, Carneiro e Maluf (2003, p. 22) destacaram quatro em especial, ressaltando que cada uma delas se manifesta a partir de aspectos particulares a cada contexto. São elas:

- 1) *Reprodução socioeconômica das famílias*: seus principais aspectos são as fontes geradoras de ocupação e de renda para os membros das famílias rurais, as condições de permanência no campo, as práticas de sociabilidade, as condições de instalação dos jovens e as questões relativas à sucessão do chefe da unidade produtiva.
- 2) *Promoção da segurança alimentar da sociedade e das próprias famílias rurais*: este campo abrange a produção para o autossustento familiar e também a produção mercantil de alimentos, bem como as opções técnico-produtivas dos agricultores e os canais principais de comercialização da produção.
- 3) *Manutenção do tecido social e cultural*: esse campo se refere à preservação e ao melhoramento das condições de vida das comunidades rurais, levando em conta os processos de elaboração e legitimação de identidades sociais e de promoção de integração social.
- 4) *Preservação dos recursos naturais e da paisagem rural*: essa dimensão foi observada tendo como referência o uso dos recursos naturais, as relações entre as atividades econômicas e a paisagem e a preservação da biodiversidade.

A junção, portanto, dessas dimensões analíticas da intervenção territorializada da agricultura familiar permite afirmar que seu caráter multifuncional pode ser concebido “como um conjunto de ideias capaz de reorientar as políticas agrícolas e a agricultura em direção a outro modelo de desenvolvimento” (Gavioli e Costa, 2011, p. 452).⁹ Outro destaque diz respeito à classificação de um conjunto dessas funções como “bens públicos”, relacionados a essas quatro funções citadas. A figura 2 esquematiza bem essa ideia a respeito da multifuncionalidade agrícola com base na diversidade dos bens gerados.

9. Recentemente, outro conceito que ganhou certo destaque nos debates sobre desenvolvimento rural e que guarda estreita proximidade com a multifuncionalidade da agricultura é o de agroecologia, ou agricultura agroecológica. Ele contempla a reordenação das formas de produção com base na diversidade da agricultura familiar, com vistas a aspectos relativos à fertilidade do solo, à preservação de outros recursos naturais e ao respeito aos valores culturais locais, passando pelo uso de sistemas não convencionais de produção e pela diversificação de atividades agrícolas na propriedade. (Carneiro e Maluf, 2003).

FIGURA 2
Esquema analítico da multifuncionalidade agrícola



Fonte: Adaptado de Maluf (2001).

Segundo Ploeg (2006), o entendimento dessas oportunidades produtivas pode orientar o surgimento de melhores estratégias de apoio e investimentos no âmbito público e privado, sobretudo no tocante a: *i*) produção de novos produtos e serviços, com a criação simultânea de novos circuitos mercantis; *ii*) mudança em direção a uma agricultura mais econômica e autônoma em relação ao mercado de insumos; *iii*) reconexão da agricultura com a natureza, com a adoção de práticas produtivas de maior apego ambiental; *iv*) novas formas de cooperação e associativismo local; *v*) reintrodução da *artesanalidade* para a produção de artesanatos e produtos agroindustriais com identidade territorial; e *vi*) possibilidades de inserção em atividades não agrícolas, ou *pluriatividade* (objeto de estudo da próxima seção).

Portanto, o conceito de multifuncionalidade da agricultura familiar pode ser entendido como um instrumento de análise dos sistemas agrícolas e de suas relações com outros setores da economia e da sociedade como um todo, de forma que seu tratamento não possa ser orientado meramente em termos de relações de mercado. Ele favorece também a introdução de inovações que possibilitam a transição para um modelo de desenvolvimento mais coerente com o ideal de sustentabilidade, contribuindo diretamente para uma abordagem territorial do desenvolvimento.

4 CARACTERÍSTICAS DA INSERÇÃO ECONÔMICA PLURIATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Embora tenha importância central, como visto na seção anterior, a agricultura não é a única fonte de bens públicos e privados em territórios rurais. As atividades não agrícolas também possuem um papel de destaque no âmbito do desenvolvimento territorial, por isso não podem deixar de ser abordadas em um debate como este.¹⁰ É justamente sobre esse ponto que se situa a segunda questão a ser abordada neste texto, no caso, a noção de pluriatividade (ou pluriativismo) da agricultura familiar.

Pode-se dizer que a pluriatividade é uma face da multifuncionalidade da agricultura familiar, ao englobar atividades não agrícolas geradoras de renda, como agroindústria, agroturismo, comercialização direta, entre outras inserções econômicas de caráter autônomo ou assalariado em atividades industriais ou de serviços (Gavioli e Costa, 2011). Nesse sentido, a pluriatividade estaria diretamente relacionada aos aspectos que caracterizam a dimensão econômica entre agricultura familiar e território, ou seja, uma das múltiplas dimensões que a atividade familiar agrícola representa na dinâmica territorial. Como destacaram Carneiro e Maluf (2003), enquanto a noção de multifuncionalidade engloba tanto a geração de bens públicos e privados na atividade agrícola, o conceito de pluriatividade se limita aos bens privados e como eles se inserem nas diferentes dinâmicas territoriais de reprodução da agricultura familiar.

Esse fenômeno não constitui uma novidade no campo da sociologia e economia agrária. Estudos clássicos como os de Lenin, Kautsky e Chaianov já se referiam, desde o início do século XX, aos “trabalhos acessórios” ou “outras atividades não agrícolas” como formas alternativas de obtenção de renda para os pequenos proprietários rurais e camponeses em geral (Schneider, 2003a). De acordo com as teses de Lenin sobre a modernização da agricultura, as unidades camponesas, para não serem eliminadas, tenderiam a se “semiproletarizar”, de forma que o trabalho salariado passaria a ser sua fonte principal de sobrevivência, enquanto a família conservaria pequenos lotes de terra para o consumo doméstico. Com isso, a agricultura familiar cada vez mais se

10. Rodríguez (2005) classificou as atividades econômicas que envolvem a dinâmica rural e possuem conjuntamente fundamental importância para um processo de desenvolvimento territorial sustentável como: *i*) atividades determinadas de forma direta pela base dos recursos naturais (agricultura, pesca, mineração, extrativismo); *ii*) atividades de transformação em geral (industrialização e beneficiamento de produtos); *iii*) serviços de apoio à produção (comércio, transporte e serviços financeiros); *iv*) atividades determinadas pelo mercado local (serviços públicos, construção, infraestrutura); e *v*) atividades relacionadas à provisão de serviços para as pessoas em geral (serviços pessoais, barbearias, padarias etc.), de educação e saúde.

caracterizaria por um caráter “multirrenda” como evidência de sua desintegração. Já na visão chayanoviana, a unidade camponesa possui uma lógica comportamental distinta que explica sua persistência dentro do capitalismo. Nessa linha, o caráter multirrenda de sua economia doméstica não seria “evidência para a sua desintegração, mas, ao contrário, é parte das estratégias de sobrevivência que servem para sustentar a organização particular da agricultura familiar” (Reinhardt e Barlett, 1989, p. 3). O trabalho fora da unidade produtiva valeria então como variável de ajuste para compensar períodos de queda nos preços da produção doméstica.

Autores importantes do pensamento econômico brasileiro também chamaram a atenção para a importância do trabalho não agrícola para a população camponesa. Ignácio Rangel, por exemplo, afirmou ser equivocado pretender que uma imensa população rural não faria outra coisa a não ser produzir bens agrícolas para autoconsumo ou para o mercado. Segundo o autor, “a população rural ou camponesa dedica apenas parte do seu tempo à produção de bens agrícolas ou produto do setor agrícola”. Outra parte é dedicada “à produção de serviços ou bens, que nenhuma contabilidade social contemporânea consideraria agrícolas”, dentre os quais ele cita trabalhos internos à propriedade (construção e manutenção de vivendas, currais, ferramentas etc.), beneficiamento de produtos agrícolas (agroindústria, artesanato, fabricação de roupas de algodão etc.) e cuidados com a saúde e educação dos membros da família (Rangel, 2000, p. 153). Nota-se, porém, que Rangel não argumenta diretamente sobre o trabalho assalariado de membros da família em atividades não agrícolas fora da propriedade, embora ele deixe implícita essa possibilidade como uma estratégia possível para a reprodução social da unidade familiar de produção.

Segundo Mingione e Pugliese (1987, p. 92), a articulação entre a agricultura e outros setores de produção em um determinado ambiente territorial é um fenômeno cada vez mais comum nas sociedades contemporâneas, sendo caracterizado pela presença de variadas atividades em graus distintos, sobretudo no cenário atual, onde as fronteiras delimitadoras de espaços urbanos e rurais são cada vez mais incertas. Os autores apontaram dois fatores que auxiliam na compreensão desse fenômeno: *i*) a expansão da indústria transformadora para além das áreas reconhecidamente urbanas; e *ii*) a crescente analogia do processo de trabalho da agricultura com o de outras atividades industriais. Em ambos os fatores “as opções relativas à produção e à difusão de novas tecnologias desempenharam um papel importante”, o que resultou em um processo de “desindustrialização de novos empreendimentos industriais”, cujo caso exemplar seria a difusão de pequenas empresas em áreas rurais da Itália.

O que haveria de novo então na construção recente do conceito de pluriatividade como uma categoria analítica das dinâmicas de desenvolvimento rural no Brasil?

O termo passou a ganhar maior destaque no Brasil com os estudos elaborados por pesquisadores do Projeto Rurbano, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), coordenados inicialmente por José Graziano da Silva e que também contava com um grupo de pesquisadores de outras instituições de pesquisa. O projeto tinha como objetivo analisar a trajetória do desenvolvimento rural no que se refere à pobreza, segurança alimentar, renda e ocupação, identificando as mudanças recentes no mercado de trabalho e nas estratégias de reprodução das famílias rurais. Para isso, foi utilizada como fonte de dados a série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde o início dos anos 1980. A hipótese básica era que o espaço rural vinha passando por profundas transformações, seja no avanço da modernização agrícola, seja no avanço de novas atividades no seu interior, de modo que a agricultura passou a apresentar uma tendência declinante na formação das rendas e na ocupação de trabalho das famílias de agricultores. Entre os principais apontamentos surgidos desse projeto encontram-se a diminuição consistente em curso da população ocupada em atividades agrícolas, o crescimento de atividades não agrícolas no espaço rural brasileiro e a necessidade de se romper com a percepção de que o rural se restringe à agricultura (Del Grossi e Silva, 2002).

As reflexões acerca das consequências sociais desses processos levaram alguns pesquisadores a se aterem de maneira mais sistemática às mudanças que esse crescimento das atividades não agrícolas estaria fomentando na própria definição de espaço rural, concebido tradicionalmente como antítese do urbano (Valadares, 2014). Com o crescimento dessas ocupações e toda essa gama de atividades e serviços aos quais estão relacionadas, ocorreria uma progressiva homogeneização entre espaços rurais e urbanos, formando uma espécie de *continuum* territorial onde se alocaria uma nova forma de divisão social do trabalho. Assim, os pesquisadores entenderam que as mudanças estruturais na economia e nos processos produtivos contemporâneos implicam alterações nas relações entre a sociedade e os espaços.¹¹ Esse processo de transformações geradoras de espaços de confluência entre rural e urbano foi denominado de *Rurbanização* (Schneider, 2003c).

11. Para Wanderley (2000, p. 96), o conceito de *continuum* rural-urbano permite, por um lado, "identificar a proximidade e a continuidade espacial entre o meio rural e o urbano, por outro lado, reforça a constituição de identidades referidas às diferenças espaciais e o sentimento de pertencimento ao meio rural".

Os resultados das pesquisas derivadas desse projeto influenciaram uma série de outros trabalhos no campo da sociologia e economia rural no Brasil, que permitiram uma popularização cada vez maior do termo pluriatividade.

Em termos de trajetória de construção conceitual, Schneider (2003b, p. 102-103) afirmou que a atual noção de pluriatividade deriva de duas matrizes de investigação que tiveram relativa importância acadêmica até meados da década de 1980, marcados pelos termos *part-time farming* (agricultura em tempo-parcial), de matriz norte-americana, e *pluriactivité* (pluriatividade), de matriz francesa. Ambos incorporaram diferentes interpretações sobre uma crescente diversificação observada das fontes de renda e da inserção profissional dos indivíduos pertencentes a uma mesma família de agricultores. Esses estudos, em geral, abordavam as unidades agrícolas familiares de trabalhos múltiplos com base em três características fundamentais das famílias: “composição demográfica, processo de tomada de decisão e vontades e interesses dos indivíduos, considerando-se suas situações locais e históricas”. Segundo o autor, o termo agricultura em tempo-parcial foi perdendo capacidade explicativa, sendo substituído por “unidade agrícola familiar de trabalho múltiplo que, por sua vez, foi substituído pela noção de pluriatividade, numa referência analítica à diversificação das atividades e das fontes de renda das unidades familiares agrícolas”. Com base nessas referências, Schneider (2003c, p. 112) afirmou que:

Como fenômeno social e econômico presente na estrutura agrária de regiões e países, pode-se definir a pluriatividade como um fenômeno através do qual membros das famílias que habitam no meio rural optam pelo exercício de diferentes atividades, ou, mais rigorosamente, pelo exercício de atividades não agrícolas, mantendo a moradia no campo e uma ligação, inclusive produtiva, com a agricultura e a vida no espaço rural.

Para entender melhor a dinâmica da pluriatividade na propriedade familiar, primeiro é importante esclarecer o que se considera como atividade agrícola propriamente dita. Esse tipo de atividade comporta um conjunto amplo e diversificado de tarefas, procedimentos e operações que englobam “o cultivo de organismos vivos (animais e vegetais) e o gerenciamento de processos biológicos dos quais resulta a produção de alimentos, fibras e matérias-primas” (Schneider *et al.*, 2011, p. 110). Por contemplar um universo complexo de organizações produtivas, torna-se difícil às vezes definir o início e o fim de uma atividade agrícola. Existem ainda aquelas consideradas “atividades para-agrícolas”, que de maneira geral referem-se a atividades de outros setores da economia (indústria, serviços e comércio), voltadas a um conjunto de tarefas que implicam no processamento e beneficiamento da produção agrícola (agroindustrialização)

e sua comercialização, visando, com isso, o consumo pelos próprios membros da família ou a venda. Consequentemente, são consideradas atividades não agrícolas todas aquelas que não se enquadram na definição de atividade agrícola ou para-agrícola. Com base nessas definições, Schneider *et al.* (2011) identificaram três tipos distintos de pluriatividade, conforme o quadro 3.

QUADRO 3
Tipos de pluriatividade na agricultura familiar

Tipos	Descrição
Pluriatividade de base agrária	Realizada dentro do próprio setor agropecuário e decorrente da demanda crescente por serviços e atividades resultantes do processo de modernização da agricultura, expandindo a terceirização de etapas ou fases dos processos produtivos na agricultura, implicando na subcontratação e aluguel de máquinas e equipamentos e na contratação de serviços auxiliares para execução de tarefas que antes eram realizadas no interior de cada exploração agropecuária. A sua execução pode se dar dentro ou fora do estabelecimento agropecuário, assim como ser próxima ou longe da moradia.
Pluriatividade para-agrícola	Evolução da transformação e beneficiamento ou artesanal para o autoconsumo, que passa a ganhar escala (geralmente pequena ou média) e a ser orientada para a venda no mercado. À medida que este tipo de produção cresce e começa a ocupar espaços fora do âmbito doméstico, ela se torna uma atividade independente, inaugurando uma nova jornada de trabalho e rotinas diferenciadas, sendo possível afirmar que surge uma nova atividade ou outra ocupação que, combinada com a agricultura como atividade principal, gera uma situação de pluriatividade.
Pluriatividade intersetorial	Decorrente do crescente processo de encadeamento e articulação da agricultura com os demais setores da economia (notadamente indústria e serviços), expressão rural das transformações estruturais mais amplas no mercado de trabalho no período “pós-fordista”, ligada à descentralização e realocação industrial (inclusive em espaços rurais e periurbanos), à segmentação do mercado de trabalho, à flexibilização das relações de trabalho (subcontratação, precarização), à expansão crescente das áreas de habitação no entorno das grandes regiões metropolitanas e ao fluxo pendular de pessoas que habitam o meio rural mas trabalham em atividades não agrícolas.

Fonte: Schneider *et al.* (2011).

Em outro trabalho, Schneider (2003c, p. 154-155) chamou a atenção ao fato de alguns autores associarem de maneira equivocada pluriatividade com expansão das atividades não agrícolas no meio rural. Este último fenômeno, segundo o autor, refere-se às alterações em curso nos mercados de trabalho rurais, que expressam novas formas de ocupação da força de trabalho. Já no caso da pluriatividade, ela está relacionada “aos processos microssociais que transcorrem a partir das decisões e estratégias dos indivíduos e suas famílias” e que se define “pela combinação das múltiplas inserções ocupacionais das pessoas que pertencem a uma mesma família”. Com base nessas caracterizações, entende o autor que “a pluriatividade é, ao mesmo tempo, causa e efeito das atividades não agrícolas”, mas não se pode considerar que o crescimento das atividades não agrícolas em um determinado contexto territorial implique, necessariamente, “no aumento proporcional de famílias pluriativas”.¹² Contudo, ele ressaltou também que, embora a agricultura esteja perdendo importância no espaço rural no Brasil e de outros países da

12. Sobre essa questão, afirmou Schneider (2003c, p. 165) que “não se pode esquecer que os indivíduos que formam determinada família podem optar por combinar duas ocupações (assumindo a condição de pluriativos), ou escolher a troca de ocupação, deixando o trabalho agrícola e passando a ocupar-se, exclusivamente, de atividades não agrícolas, mesmo sem deixar de residir no meio rural”.

América Latina, ela permanece com grande relevância nas dinâmicas econômicas de pequenos municípios e para a redução da pobreza rural.

Nascimento (2005) também buscou analisar as relações entre dinâmicas produtivas na economia brasileira e as estratégias pluriativas das famílias rurais. Ele afirmou que o conceito de pluriatividade adota a família como unidade de análise, introduzindo no centro das atenções as atividades não agrícolas exercidas pelos membros da família, independentemente de serem desempenhadas dentro ou fora da exploração agrícola. Como exemplo, o autor citou atividades que envolvem o assalariamento em outras propriedades ou no mercado de trabalho urbano (formal ou informal), o processamento de alimentos, além de outras atividades não agrícolas realizadas na propriedade, como o turismo rural (ou seja, incluindo as para-agrícolas). Já Kageyama (1998) e Sacco dos Anjos (2003) procuraram mostrar a importância de ambas as determinações, já que a pluriatividade pode assumir diferentes significados dependendo do nível analítico da investigação (micro, meso, macro), do estágio do desenvolvimento da economia agrícola familiar e seu contexto em um determinado território.

Assim, a pluriatividade seria um fenômeno resultante de um amplo processo de transformação agrícola inteiramente ligado à dinâmica geral da economia (divisão do trabalho), mas que guarda certas especificidades de acordo com as condições geográficas existentes e os contextos político e econômico nos quais as unidades familiares estão inseridas. Em regiões onde o acesso a mercados é precário, por exemplo, há uma divisão entre atividade agrícola na propriedade para a subsistência, e atividade não agrícola, externa à propriedade, como fonte principal de ingresso de renda monetária. A reprodução familiar seria garantida a partir de uma composição entre as duas estratégias, ou seja, há uma complementaridade entre atividades agrícolas e não agrícolas para a reprodução da agricultura familiar, e cujos parâmetros e pesos relativos a cada uma varia de acordo com o contexto territorial e as conjunturas econômicas específicas. Com isso, ganhou maior relevância a análise das especificidades e das configurações socioespaciais particulares que assumem múltiplas atividades produtivas e ocupacionais devido à crescente segmentação do mercado de trabalho. No caso da Europa, Marques (1995) apontou a existência de diferentes modelos de pluriatividade, sobretudo ao comparar as estratégias pluriativas de agricultores dos países do sul da Europa com os países centrais do continente. Essas diferenças podem ser definidas a partir da estrutura fundiária (dualidade entre pequenas e grandes propriedades), desigualdade na aplicação de recursos da Política Agrícola Comum e relações de proximidade e interdependência com grandes centros urbanos.

Uma análise para o caso brasileiro é encontrada no trabalho já citado de Nascimento (2005), ao abordar as características da pluriatividade em agricultores familiares das regiões Sul e Nordeste do Brasil, durante os anos 1990. No Nordeste, foi detectado pelo autor um crescimento da pluriatividade associada ao atraso econômico e à pobreza da maior parte da região, de forma que as condições de pobreza induzem as famílias a diversificarem suas atividades. Por outro lado, as possibilidades de diversificação são precárias, pouco qualificadas e de baixa remuneração, dada a baixa dinamização das economias locais. Nesse caso, Nascimento (2005, p. 58) afirmou que a pluriatividade se “adapta a uma realidade que continuamente é reproduzida por fatores externos e seus efeitos irradiadores para o interior da região”. Portanto, a pluriatividade na região Nordeste não foi suficiente para reverter a “combinação ‘proletarização com empobrecimento’ em ‘proletarização com superação do empobrecimento’ – ou seja, essas famílias se proletarizaram, tornando-se pluriativas, permanecendo pobres”. Conclui-se então que “não basta a família agrícola se tornar pluriativa para deixar de ser pobre; tem que se tornar pluriativa numa região não pobre” (Nascimento, 2005, p. 49).

Por outro lado, o autor diagnosticou na região Sul uma tendência de declínio das famílias pluriativas, principalmente em decorrência da intensiva mecanização da produção agrícola, que acarretou na redução das famílias pluriativas tradicionais pobres. Isto é, a intensificação do capitalismo na agricultura da região fez com que muitos agricultores, sem condições de acompanhar a modernização do aparato produtivo em suas propriedades, simplesmente abandonassem a atividade agrícola, passando à condição de famílias rurais não agrícolas ou não ocupadas. Assim, Nascimento (2005) concluiu que a existência de um entorno econômico mais rico e dinâmico não necessariamente conduz ao pluriativismo da agricultura familiar, uma vez que pode acarretar no abandono da atividade agrícola tradicional por parte de famílias rurais mais pobres.

Outros autores também enfatizaram a relação de forte imbricamento que a atividade agrícola familiar possui com o grau de desenvolvimento das forças produtivas no território. Machado e Casalinho (2010), por exemplo, argumentam que a modernização agrícola e a urbanização acelerada no Brasil imprimiram ao campesinato mudanças significativas em seu modo de vida, promovendo uma rápida proletarização rural. Com isso, o produtor rural que não se subjugava às “cadeias verticais de integração com a agroindústria é forçado a deixar sua propriedade para vender sua força de trabalho, seja em tempo total ou parcial, em outras esferas do circuito capitalista” (*op. cit.*, p. 69). Nesse sentido, o fenômeno da pluriatividade tenderia a “separar a produção da reprodução” e aproximar “a família, cada vez mais, de uma realidade proletária, cuja tendência é a sua própria destruição enquanto unidade camponesa” (*op. cit.*, p. 77). Os autores entendem então

que o estímulo governamental à pluriatividade da agricultura familiar revela uma determinada interpretação da questão agrária que tende, inclusive, a relativizar a importância da reforma agrária na sociedade moderna, relegando-a a um segundo plano, bem como tende a desprezar as relações conflituosas no meio rural brasileiro.

Wanderley (2003a, p. 52) apresentou alguns pontos que, em sua opinião, carecem de melhor fundamentação por parte dos autores que adotaram o conceito de pluriatividade, sobre diferentes abordagens. A autora criticou as considerações que enfatizavam a existência de um processo gradual de perda relativa da importância das atividades agrícolas para a renda das famílias rurais, cujo desfecho poderia resultar no próprio abandono dessas atividades. Ela contestou a inexorabilidade desse processo e direcionou sua análise em um sentido inverso, na qual a pluriatividade se enquadraria como uma estratégia familiar “com a finalidade de – diversificando suas atividades, fora do estabelecimento – assegurar a reprodução desse e sua permanência como ponto de referência central e de convergência para todos os membros da família”. Com base nesse entendimento de nítido viés chayanoviano, a autora fez uma importante consideração no intuito de distinguir o significado da pluriatividade exercida pelos diversos membros da família. O estabelecimento rural poderia ser considerado pluriativo apenas se o chefe da família exercesse alguma atividade assalariada fora da propriedade. A justificativa para essa afirmação reside no fato de que o trabalho externo de outros membros da família (inclusive da própria esposa, o que gerou certa polêmica) não necessariamente poderia ser computado como incremento de renda familiar, já que poderia ser resultado de um processo de distanciamento em relação ao estabelecimento familiar ou de individualização e de busca por autonomia dos membros.

A questão da autonomia familiar também tem peso importante na análise de outros autores. Para Carneiro (2006), a atividade assalariada permanente (e não temporária) não é identificada como pluriatividade, já que a relação de trabalho assalariado não condiz com a autonomia do agricultor familiar que administra sua própria força de trabalho. Em outro trabalho, Carneiro (2000) abordou os efeitos do processo de individualização no interior da família camponesa resultantes do trabalho não agrícola na agricultura familiar, que segundo ela, seu recurso deve ser entendido no contexto da íntima relação entre trabalho e parentesco. No entanto:

O salário como forma de remuneração do trabalho fora da agricultura acaba por se tornar um elemento de ruptura da identidade entre família e unidade de produção. Ao se tornar uma referência também no universo doméstico, a remuneração individualizada do trabalho acaba por minar os

princípios fundados, até então, no parentesco e sustentados na reciprocidade e na dívida moral. Primeiramente os filhos, e principalmente as filhas, não se sentem mais estimulados a permanecerem trabalhando com e para a família na medida em que a renda obtida pela unidade de produção camponesa é indivisa, ou seja, não se remunera individualmente a mão de obra familiar; por outro lado, a renda agrícola não seria suficiente para pagar um salário individual equivalente ao do mercado de trabalho. (...) Estabelece-se, então, as condições para a construção de um projeto modernizador, individualizante, centrado nas escolhas individuais. Abre-se espaço também para a expressão de conflitos familiares, até então latentes, que passam a ser objeto de negociação no interior do grupo familiar (Carneiro, 2000, p. 160).

Esses pontos relativos à organização interna da família e sua gerência sobre o potencial de mão de obra familiar presente na unidade produtiva, levantados por Wanderley e por Carneiro, são fundamentais para um melhor enquadramento conceitual sobre o que se deve entender por pluriatividade enquanto categoria analítica das dinâmicas de desenvolvimento rural no Brasil.

Em suma, a noção de pluriatividade está conectada, portanto, à possibilidade de combinação entre atividades agrícolas e não agrícolas em um determinado contexto territorial. A forma dessa inserção e sua manutenção em outras atividades laborais e produtivas geradoras de renda depende de um conjunto de fatores, em geral relacionados à dinâmica das famílias e às diferentes formas de envolvimento junto ao entorno social e econômico que elas se defrontam. Entendida dessa forma, a pluriatividade na agricultura familiar resulta de uma estratégia de reação das famílias em uma determinada conjuntura social, seja a uma situação de vulnerabilidade, ou em um cenário de oportunidades de novas inserções econômicas que irão compor o conjunto de ações voltadas a sua reprodução social.

5 A PLURIATIVIDADE NO CENSO AGROPECUÁRIO 2006

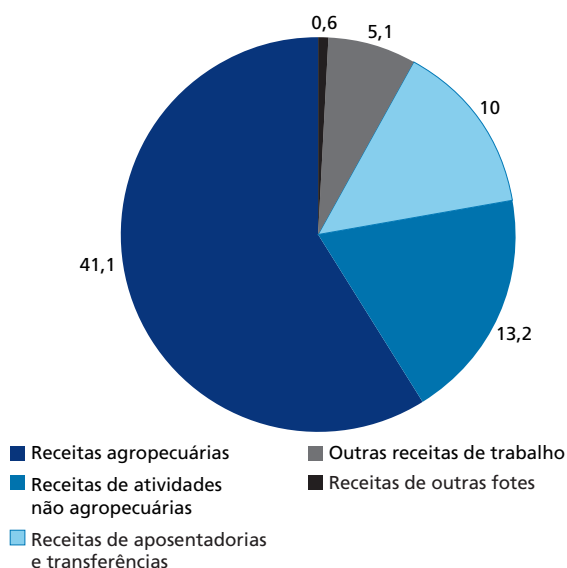
Os estudos desenvolvidos pelo Projeto Rurbano com base nos dados da PNAD possibilitaram entender alguns aspectos importantes das características de famílias pluriativas na agricultura familiar brasileira. De modo geral, elas são mais numerosas que aquelas exclusivamente agrícolas, possuem menor média de idade, congregando maior número de jovens, e apresentam escolaridade média mais alta (Schneider, 2003c).

Com o Censo Agropecuário 2006, foi possível verificar novas informações quanto às características econômicas e estruturais das propriedades rurais familiares pluriativas no Brasil, principalmente por permitir essa análise por município brasileiro,

e por inserir questões como: se o produtor e os membros da família tiveram atividade econômica fora do estabelecimento, se essa atividade é agrícola ou não agrícola e se ela contribuiu de modo importante para a renda familiar. Por ele, pode-se também identificar o número de pessoas que trabalharam apenas em atividades não agropecuárias no estabelecimento (Kageyama, Bergamasco e Oliveira, 2008).

De acordo com os dados do Censo Agropecuário 2006, foram recenseados 5.175.489 estabelecimentos agropecuários no Brasil. Desse total, a agricultura familiar era responsável por 4.367.902, o que corresponde a 84,4% dos estabelecimentos agropecuários do país. Entre os estabelecimentos de agricultura familiar, 1.491.080, ou 34,1% deles, são considerados estabelecimentos pluriativos. Ou seja, pouco mais de um terço dos estabelecimentos de agricultura familiar apresentam dinâmicas pluriativas, considerando o conjunto de seus membros, responsáveis por 13,2% das receitas totais da agricultura familiar no país. Já as atividades agrícolas respondem por mais de 70% da renda desses estabelecimentos. Portanto, embora as atividades não agrícolas sejam importantes, a principal fonte de renda final das famílias permanece sendo as atividades agrícolas. Além desses dados, o gráfico 1 mostra que as rendas provenientes de aposentadorias e outras transferências governamentais (como o Programa Bolsa Família), que respondem por 10% da renda total dessas famílias, também possuem destaque na composição da renda familiar no meio rural.

GRÁFICO 1
Fontes de receitas em estabelecimentos rurais pluriativos da agricultura familiar



Fonte: IBGE (2006).
Elaboração: Ipea.

No entanto, o meio rural ainda é marcado por fortes níveis de concentração e desigualdade na posse de terras. O censo agropecuário mostrou que o grau de concentração de terras permanece praticamente inalterado no Brasil desde 1985. O índice de Gini para desigualdade de terra registrado em 2006 foi de 0,854, praticamente o mesmo índice obtido nos anos 1995 e 1985: 0,856 e 0,857, respectivamente. Hoffmann (2007, p. 172) classificou a elevada concentração de terras como “um dos condicionantes básicos da desigualdade da renda no país”. Em termos de classificação da propriedade agrícola entre familiar e empresarial, esse cenário de desigualdade é bem explícito. Embora o universo da agricultura familiar possua, como visto, 84,4% do total dos estabelecimentos rurais brasileiros, e responda por 74,4% dos empregos gerados pela agricultura, ele engloba apenas 24,3% da área total; enquanto a agricultura empresarial fica com 15,6% do total de estabelecimentos e apenas 25,6% da população ocupada, embora detenha uma área total quase três vezes maior. Com isso, os estabelecimentos rurais familiares no país dispõem de pouca terra para a exploração de atividades econômicas, o que compromete a capacidade de reprodução de suas famílias. Essa realidade também atinge os estabelecimentos pluriativos.

De acordo com a tabela 1, os estabelecimentos rurais familiares pluriativos somam pouco mais de 25 milhões de hectares, sendo que mais de 70% deles possuem menos de 20 hectares. Pior ainda é a situação de 42,9% desses estabelecimentos, que possuem até cinco hectares, e outros 5,1% sequer possuem área, ficando na dependência de arrendamentos, parcerias ou ocupações de outras áreas. Isto significa que grande parte desses estabelecimentos rurais familiares e pluriativos é composta por minifúndios, por não conter a quantidade mínima de terras para garantir a sobrevivência digna de uma família por meio da atividade agrícola. Com isso, uma parcela significativa dessas famílias se vê obrigada a buscar outras atividades fora de sua propriedade como complemento de renda, além de depender de outras rendas, como as transferências governamentais de programas sociais, como visto no gráfico 1.

TABELA 1
Estabelecimentos pluriativos da agricultura familiar por faixa de tamanho

Grupos de área total	Estabelecimentos	(%)	Hectares	(%)
Maior de a menos de 5 ha	639.940	42,9	1.122.555	4,5
De 5 a menos de 20 ha	411.161	27,6	4.359.196	17,4
De 2 a menos de 100 ha	320.712	21,5	13.130.762	52,4
De 100 a menos de 500 ha	43.322	2,9	6.335.284	25,3
De 500 a menos de 2.500 ha	66	0,0	66.373	0,3
De 2.500 ha a mais	6	0,0	57.532	0,3
Produtor sem área	75.873	5,1	-	0,0
Total	1.491.080	100	25.071.702	100

Fonte: IBGE (2006).
Elaboração: Ipea.

Outra questão importante a ser resolvida é a falta de assistência técnica aos estabelecimentos familiares no meio rural brasileiro. No caso dos estabelecimentos pluriativos também não é diferente. A tabela 2 mostra que mais de 80% deles não recebem nenhuma assistência técnica para o desempenho de suas atividades. Entre as famílias que alegaram receber assistência em suas propriedades, apenas 6,7% alegaram que esse serviço é prestado regularmente. O Nordeste apresenta os piores resultados, onde 92% dos estabelecimentos de agricultura familiar pluriativos declararam não receber nenhuma assistência técnica.

TABELA 2
Estabelecimentos pluriativos da agricultura familiar que receberam assistência técnica especializada

Variáveis	Estabelecimentos	(%)
Não	1.217.075	81,6
Sim, ocasionalmente	174.080	11,7
Sim, regularmente	99.925	6,7
Total	1.491.080	100

Fonte: IBGE (2006).
Elaboração: Ipea.

Esses dados são de grande relevância no debate aqui empreendido. A transformação (modernização e descentralização) da estrutura produtiva brasileira aliada à permanência de diversos fatores que ainda caracterizam o cenário socioeconômico nacional, como (desigualdades regionais, concentração fundiária, pobreza rural etc.), estabelece novos desafios para a reprodução social da agricultura familiar, sobretudo quanto à diversidade que este conceito traz em si.

O Brasil ainda possui uma multiplicidade de formas de campesinato¹³ – embora autores influentes como Buainain *et al.* (2013) tentem enfaticamente negar¹⁴ –, cada um com diferentes estratégias de reprodução social que irão determinar os seus meios de interação com o território e seu entorno econômico e político (esse último frequentemente negligenciado pelos teóricos que abordam a pluriatividade como um fenômeno recente, uma “descoberta”). Por esse motivo, embora seja válida a tentativa de criar categorias analíticas que auxiliem na caracterização e na dinâmica econômica da agricultura familiar enquanto um segmento socioprodutivo relevante para a economia nacional, não se pode deixar de considerar os limites óbvios que esse esforço terá, seja em qualquer tentativa de generalizá-lo para entender toda a diversidade que abrange a agricultura familiar brasileira e suas múltiplas possibilidades de enraizamento territorial.

13. Sobre os diferentes processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil, ver Neves (2009).

14. Para um contraponto às “teses” de Buainain *et al.* (2013), ver Costa (2013).

Com o termo pluriatividade não é diferente. Ao mesmo tempo em que ele permite mostrar tendências de alteração na trajetória de ocupação e geração de renda em estabelecimentos familiares de produção agropecuária em determinados contextos territoriais, ele ainda se mostra inadequado para uma comparação mais ampliada das variedades de estratégias de reprodução familiar no meio rural. Dessa forma, a pluriatividade da agricultura familiar é entendida como uma “heterogeneidade de situações” que vão se moldando ao longo do tempo, expressas de forma e intensidade desigual, que envolve trajetórias completamente díspares e se situa em contextos territoriais bastante distintos (Marques, 1995, p. 49). Sob essa ótica, ressalta-se a afirmação de Carneiro (2000, p. 163) de que:

não podemos falar das atividades não-agrícolas como um fenômeno único e homogêneo, da mesma maneira que seria inadequado se referir ao pluriativo como uma nova categoria social no meio rural. (...) Existem diferentes possibilidades [e sentidos] de se associar a atividade não agrícola no interior da unidade familiar rural que implicam uma diversidade de significados para a reprodução social da família. A pluriatividade, nesta perspectiva é uma noção que designa um processo social plural, o que significa reconhecer processos pluriativos incorporadores de atividades não agrícolas como constitutivos da própria dinâmica social da agricultura familiar. Esta percepção da pluriatividade como um processo social nos capacita a perceber a coexistência de processos sociais distintos, e até mesmo contraditórios, definidos pelo campo de possibilidades de realização dos projetos familiares.

Portanto, pode-se dizer com base nos diversos elementos levantados neste texto que a pluriatividade é determinada por fatores “pluricausais”, que vão envolver desde as relações internas de tradição familiar e laços de parentescos, até o grau de modernização e industrialização difusa em regiões próximas a áreas rurais. Cada uma dessas situações abre diferentes campos de atuação e regulação por parte do Estado, no sentido de direcionar as bases de desenvolvimento nacional e de “incidência territorial de políticas públicas” (Silva, 2014) para trajetórias mais sustentáveis e inclusivas socialmente, mas que também não se eximam das várias dimensões de conflitos que ainda marcam a questão agrária brasileira na luta pelo direito ao território.¹⁵ Nesse sentido, torna-se necessário compreender cada vez melhor as diferenças regionais para que se possa elaborar um quadro cognitivo mais próximo da realidade vivida por essas famílias e, a partir dele, implementar ações governamentais que possibilite a elas um ambiente mais favorável para o desenvolvimento de suas potencialidades, além de atender suas necessidades sociais e infraestruturais em um sentido mais amplo.

15. Para uma contextualização dos conflitos rurais no Brasil, ver o capítulo de Desenvolvimento Rural em Ipea (2014a).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho proporcionou uma breve discussão a respeito das estratégias de interação da agricultura familiar com as dinâmicas territoriais em sua totalidade. Os elementos apresentados apontam a complexidade e as múltiplas dimensões em jogo para se construir uma agricultura que objetive contribuir de fato para o desenvolvimento sustentável, exigindo uma abordagem metodológica que permita superar velhos paradigmas e incorporar trabalhos interdisciplinares capazes de ir para além da unidade de produção individual.

À medida que se vislumbra a ruralidade a partir de suas múltiplas dimensões e funcionalidades para a existência humana, tende-se a caracterizá-la não mais como símbolo de atraso, espaço social a ser modernizado e superado pelo inexorável processo de urbanização; mas sim como um ambiente a ser valorizado e reconhecido como necessário para a sociedade como um todo, dado o conjunto de bens privados e públicos que derivam de suas distintas dinâmicas territoriais envolvendo recursos naturais, atores sociais e instituições. Com isso, a agricultura familiar ganha centralidade enquanto segmento socioproductivo fundamental na manutenção dessa multifuncionalidade do espaço rural.

A relevância desse debate aqui empreendido decorre basicamente de dois fatores: primeiro, mesmo com todo o movimento de queda relativa da população rural brasileira, ela ainda consiste em um contingente bastante considerável de famílias, com características socioculturais próprias e que lutam para garantir o direito de manterem sua identidade, exigindo do Estado ações políticas diferenciadas que os contemplem; segundo, a agricultura familiar exerce um papel central no desenvolvimento de diversos municípios e microrregiões brasileiras, sobretudo quando se leva em conta a conservação dos recursos naturais e ambientais e a oferta de produtos e serviços que são essenciais para a sobrevivência de famílias que não residem em áreas rurais.

Por esses fatores, a noção de multifuncionalidade permite, conforme apresentado, analisar a interação entre famílias e territórios na dinâmica de reprodução social. Ela reforça uma dimensão essencial da relação entre agricultura familiar e território, que é seu caráter intersetorial, embora a agricultura permaneça como o setor econômico mais relevante. Esse caráter intersetorial também não se resume apenas aos setores produtivos, pois, enquanto unidades familiares, elas demandam uma série de serviços públicos e privados (educação, saúde, transporte, higiene pessoal, lazer etc.), que faz

com que a própria reprodução social da agricultura familiar gere uma série de oportunidades para a dinamização do ambiente econômico local. O rural, sob essa perspectiva, deixa de ser visto apenas como um espaço ou fator de produção agrícola, passando a ser visto como um macroorganismo social, complexo e fortemente imbricado ao território por meio de suas relações de trabalho, produção e consumo.

No plano das estratégias familiares de reprodução social, a realização de trabalho não agrícola dentro ou fora da propriedade familiar, conforme apresentado pelos autores clássicos, sempre existiu nas comunidades camponesas. Entretanto, ao querer enquadrar essas atividades como um fenômeno a ser teorizado – neste caso a “pluriatividade” –, surgem muitas indagações que problematizam e dificultam o estabelecimento de um conceito analiticamente operacionalizável. De maneira geral, pode-se dizer que a alocação da mão de obra familiar em atividades agrícolas e não agrícolas parte de uma estratégia de sobrevivência familiar que tem como finalidade diversificar e aumentar as fontes de renda da unidade produtiva, com vistas a estabilizar a renda familiar, reduzindo assim as incertezas, riscos e sazonalidades próprias das culturas agrícolas.

Essas iniciativas não são homogêneas em termos de suas motivações, dada a própria heterogeneidade regional que o país comporta. As abordagens da pluriatividade no Brasil ainda estão muito baseadas na realidade rural de algumas regiões dos estados da região Sul, que se caracterizam por uma industrialização mais difusa e maior integração agroindustrial, acompanhada de maior grau de especialização entre as unidades familiares de produção. Além disso, ao se transplantar o conceito de pluriatividade e *part-time farming* para o contexto brasileiro, não se problematizou o componente político que determina a estruturação agrária no país (contexto de conflituosidade próprio da realidade agrária brasileira). Mesmo assim, este conceito não deixa de ter sua relevância para o debate contemporâneo sobre desenvolvimento rural, apenas buscou-se aqui chamar a atenção para elementos problematizadores que não podem ser marginalizados.

Os dados apresentados demonstram que não se pode negligenciar a existência de estabelecimentos rurais que desenvolvem atividades não agrícolas entre os membros de suas famílias. E mesmo naquelas que ainda não são observadas atividades não agrícolas, essa possibilidade sempre estará presente, principalmente se se considerar a rapidez das recentes transformações espaciais no território brasileiro, sujeitas às dinâmicas econômicas e geopolíticas tanto nacionais quanto internacionais. O aprofundamento

do processo de globalização torna ainda mais complexa a identificação dos fatores determinantes das transformações espaciais locais, em virtude de constantes variações de preços de *commodities*, demanda por terras e riquezas naturais, inovações tecnológicas, entre outras. No entanto, é importante deixar claro que a atividade agrícola ainda desponta como a principal atividade em termos de renda e ocupação dessas famílias, além de ser o fator principal de identidade desse público. Isto é, ao se avaliar as características pluriativas da agricultura familiar brasileira, não se pode desconsiderar a importância que as atividades agrícolas exercem na reprodução social e cultural desse seguimento socioprodutivo.

A pluriatividade enquanto estratégia de sobrevivência e reprodução social da própria agricultura familiar deve ser compreendida, portanto, a partir das condições naturais do território, da herança sócio-histórica que condiciona uma série de tradições e desigualdades no acesso à terra e a outros recursos e do contexto dinâmico da economia resultante de forças endógenas e exógenas que influem diretamente na economia territorial. Ou seja, enquanto fenômeno social, a pluriatividade da agricultura familiar é composta por uma série de estratégias que são territorialmente definidas e historicamente datadas.

Por fim, chama-se a atenção para o delicado problema histórico que se refere ao cumprimento da função social da propriedade fundiária no Brasil. Muitos proprietários continuam a descumprir as determinações constitucionais referentes a questões produtivas, trabalhistas e ambientais, o que em tese poderia desencadear até mesmo na desapropriação do imóvel rural para fins de reforma agrária. Contudo, as vozes representantes das elites agrárias brasileiras impedem qualquer ação mais rigorosa nesse sentido. Além disso, os dados oficiais continuam apontando as discrepâncias quanto ao acesso à terra e os resultados sociais perversos no meio rural que isso resulta, de modo que o debate sobre reforma agrária no Brasil não é algo a ser considerado superado, como muitos tendem a evocar. Os movimentos sociais rurais também seguem denunciando o cenário conflituoso de luta pelo direito à terra por inúmeros grupos populacionais tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agricultores sem terra etc.), com constantes casos de assassinatos de lideranças trabalhistas, flagrante de trabalho escravo, entre outras que não coadunam em nada com um projeto modernizante de desenvolvimento sustentável a ser construído no país.

REFERÊNCIAS

- BONNAL, Philippe; MALUF, Renato. Do uso das noções de multifuncionalidade e território nas políticas agrícolas e rurais no Brasil. *In*: IICA – INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA. **Brasil rural em debate**. Brasília: Nead, 2007.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.
- _____. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília: Congresso Nacional, 2006.
- BUAINAIN, Antônio *et al.* Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de Política Agrícola**, ano XXII, n. 2, 2013.
- CARNEIRO, Maria J. **Em que consiste o familiar da agricultura familiar?** *In*: OFICINA DE ATUALIZAÇÃO TEMÁTICA: OCUPAÇÕES RURAIS NÃO AGRÍCOLAS. Londrina: Iapar, 2000.
- _____. Pluriatividade da agricultura no Brasil: uma reflexão crítica. *In*: SCHNEIDER, Sergio. **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- CARNEIRO, Maria J.; MALUF, Renato. **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: Nead/UFRJ, 2003.
- COSTA, Francisco A. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro: antíteses. **Revista da Abra**, edição especial, 2013.
- DEL GROSSI, Mauro E.; SILVA, José Graziano. **O novo rural: uma abordagem ilustrada**. Londrina: Iapar, 2002.
- FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION; INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília: FAO/Incrá, 1994.
- FAVARETO, Arilson. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão**. São Paulo: FAPESP, 2007.
- FERNANDES, Bernardo M. Entrando nos territórios do território. *In*: PAULINO, Elaine T.; FABRINI, João E. (Orgs.). **Campesinato: territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- GAVIOLI, Felipe R.; COSTA, Manoel B. As múltiplas funções da agricultura familiar: um estudo no assentamento Monte Alegre, região de Araraquara São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 49, n. 2, Brasília: RESR, 2011.
- GIVORD, Doriane. **Defender o modelo rural e agrícola europeu na OMC**. Observatório Europeu Leader, 2001.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição da renda e da posse da terra no Brasil. *In*: RAMOS, Pedro. **Dimensões do agronegócio brasileiro**. Brasília: Nead, 2007.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. v. 22. Brasília: Ipea, 2014a.

_____. **Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira**. Brasília: Ipea, 2014b.

KAGEYAMA, Angela. Pluriatividade e ruralidade: aspectos metodológicos. **Revista Economia Aplicada**, v. 2, n. 3. São Paulo: USP, 1998.

KAGEYAMA, Angela; BERGAMASCO, Sônia M. P.; OLIVEIRA, Julieta A. Novas possibilidades de pesquisa sobre a agricultura familiar no Brasil a partir do Censo de 2006. **Revista Tecnologia & Inovação Agropecuária**. São Paulo: dez. 2008.

MACHADO, Antônio B.; CASALINHO, Helvio D. Crítica à pluriatividade e suas relações com o campesinato e a reforma agrária. **Revista Nera**, São Paulo, ano 13, n. 17 2010.

MALUF, Renato. Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar. *In*: LEITE, Sérgio (Org.) **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.

_____. Mercados agroalimentares e a agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais. **Revista Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, 2004.

MARQUES, Helder. A agricultura a tempo parcial e agricultores pluriativos no noroeste de Portugal. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto, v. 10, 1995.

MINGIONE, Enzo; PUGLIESE, Enrico. A difícil delimitação do urbano e do rural. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Lisboa, Universidade do Porto, n. 22, 1987.

MOREIRA, Roberto J. **Identidades sociais: ruralidades no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

NASCIMENTO, Carlos Alves. **Pluriatividade, pobreza rural e políticas públicas**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

NEVES, Delma P. **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**. São Paulo: Unesp/Nead, 2009.

PLOEG, Jan D. Van der. Mercantilização da agricultura e desenvolvimento territorial. *In*: SCHNEIDER, Sergio. **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

_____. Dez qualidades da agricultura familiar. **Revista Agriculturas**, Rio de Janeiro, 2014.

RAMOS, Pedro. Referencial teórico e analítico sobre a agropecuária brasileira. *In*: _____. **Dimensões do agronegócio brasileiro**. Brasília: Nead, 2007.

RANGEL, Ignácio. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

REINHARDT, Nola; BARLETT, Peggy. A persistência da agricultura familiar na agricultura dos Estados Unidos. **Sociologie Ruralis**, n. 29, v. 3/4, 1989.

RODRÍGUEZ, Melania P. **Gestão social do território: experiências no estado do Maranhão**. Brasília: IICA, 2005.

SACCO DOS ANJOS, Flávio. **Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no Sul do Brasil**. Pelotas: EGUFPEL, 2003.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SCHNEIDER, Sérgio. **A pluriatividade da agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 2003a.

_____. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, 2003b.

_____. Rurbanização e pluriatividade: o mercado de trabalho não-agrícola e a pluriatividade das famílias em áreas rurais. *In*: CARVALHO, Fátima M. **Desigualdades sociais: pobreza, desemprego e questão agrária**. Viçosa: DER/UFV, 2003c

SCHNEIDER, Sergio; *et al.* **Pluriatividade e plurirrendimentos nos estabelecimentos agropecuários do Brasil e das regiões Sul e Nordeste: uma análise a partir do Censo Agropecuário 2006**. Brasília: Ipea, 2011. Relatório de pesquisa.

SILVA, Sandro Pereira. Políticas públicas, agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Revista Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 16, n. 58, 2011.

_____. Território e estruturas de mercado para produtos tradicionais: o caso da produção familiar de cachaça no território Alto Rio Pardo (MG). **Revista Isegoria**, n. 2, 2012.

_____. Mediação social e incidência territorial de políticas públicas de desenvolvimento rural no Médio Jequitinhonha/MG. **Revista Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. FGV: São Paulo, 2014.

SILVA, Sandro Pereira; SILVA JUNIOR, Gladstone L. A proposta de emenda constitucional do trabalho escravo no Brasil: desafios antigos para velhos problemas. **Boletim Mercado de Trabalho**, n. 54, 2013.

SOARES, Adriano Campolina. Multifuncionalidade da agricultura familiar. *In*: ACTIONAID BRASIL. **Comércio internacional, segurança alimentar e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: ActionAid, 2001.

SOUZA, Emanuel F. M.; SILVA, Marcio G.; SILVA, Sandro Pereira. A cadeia produtiva da mandiocultura no Vale do Jequitinhonha (MG): aspectos sócio-produtivos e geração de renda para a agricultura familiar. **Revista Isegoria**, n. 02, 2012.

VALADARES, Alexandre A. O gigante invisível: território e população rural para além das convenções oficiais. Brasília: Ipea, 2014. (**Texto de Discussão**, n. 1942).

WANDERLEY, Maria N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 15, 2000.

_____. Apresentação. *In*: CARNERIO, Maria José; MALUF, Renato. **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: Nead, 2003a.

_____. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 21, 2003b.

_____. Olhares sobre o “rural” brasileiro. **Revista Raízes**, v. 23, n. 1-2, 2005.

WILKINSON, John. **Mercados, redes e valores**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATTEI, Lauro. **Pluriatividade e desenvolvimento rural no estado de Santa Catarina**. 1999. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Everson da Silva Moura

Reginaldo da Silva Domingos

Revisão

Ângela Pereira da Silva de Oliveira

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Leonardo Moreira Vallejo

Marcelo Araujo de Sales Aguiar

Marco Aurélio Dias Pires

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Bárbara Seixas Arreguy Pimentel (estagiária)

Erika Adami Santos Peixoto (estagiária)

Jéssica de Almeida Corsini (estagiária)

Laryssa Vitória Santana (estagiária)

Manuella Sâmella Borges Muniz (estagiária)

Thayles Moura dos Santos (estagiária)

Thércio Lima Menezes (estagiário)

Editoração

Bernar José Vieira

Cristiano Ferreira de Araújo

Daniella Silva Nogueira

Danilo Leite de Macedo Tavares

Diego André Souza Santos

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

Capa

Luís Cláudio Cardoso da Silva

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Secretaria de
Assuntos Estratégicos

